

Navegantes (SC), 13 de dezembro de 2013.

Ofício 043/2013/GCAA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste mui respeitosamente em presença de Vossa Senhoria apresentar as complementações solicitadas no PARECER TÉCNICO PRÉVIO – 01, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) da empresa HB Empreendimentos Imobiliários Ltda., Processo 706 de 8/7/2013, com instalações previstas à Rodovia BR 470, Km 1,5, Bairro São Domingos, Navegantes, SC.

Sendo o que tinha para o momento, e certo de vossa especial atenção, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e despeço-me com votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

João Paulo Gaya

Engenheiro Agrônomo M. Sc.
CREA/SC 57.622-5
Responsável Técnico

Cassiano Ricardo Weiss

Secretário de Governo – Prefeitura Municipal de Navegantes

Rua João Emílio, Centro, Navegantes (SC)

Item 3.1 – A HB Empreendimentos Ltda. e a CK Construções e Empreendimentos Ltda. são empresas fundadas pelos mesmos empresários Kan Chun Veagu e Kan Han Yong Charles. A HB é a proprietária do imóvel e será a proprietária dos galpões. A CK projetou e deverá ser responsável pela execução da obra.

Item 3.3 – os dois terrenos juntos possuem área total de 22.313,79 m². A área verde a ser mantida será de 6.155,00 m². Diante do exposto, a área remanescente (16.158,79 m²) será a área utilizada para o projeto, conforme descrito no EIV/RIV. Existem informações divergentes ao longo do texto, sendo que em uma delas é informada uma área de vegetação da ordem de 6.069,45 m² que será mantida como área verde. A informação correta é a primeira, ou seja, 6.155,00 m².

Item 3.6 – De acordo com a Autorização Ambiental nº 52/2013 (em anexo), a área total a ser aterrada é de 16.056 m², sendo necessário um volume da ordem de 17.137,96 m³ de material. Essa quantidade é suficiente para elevar a cota altimétrica da área a ser aterrada em aproximadamente 1,0 metro.

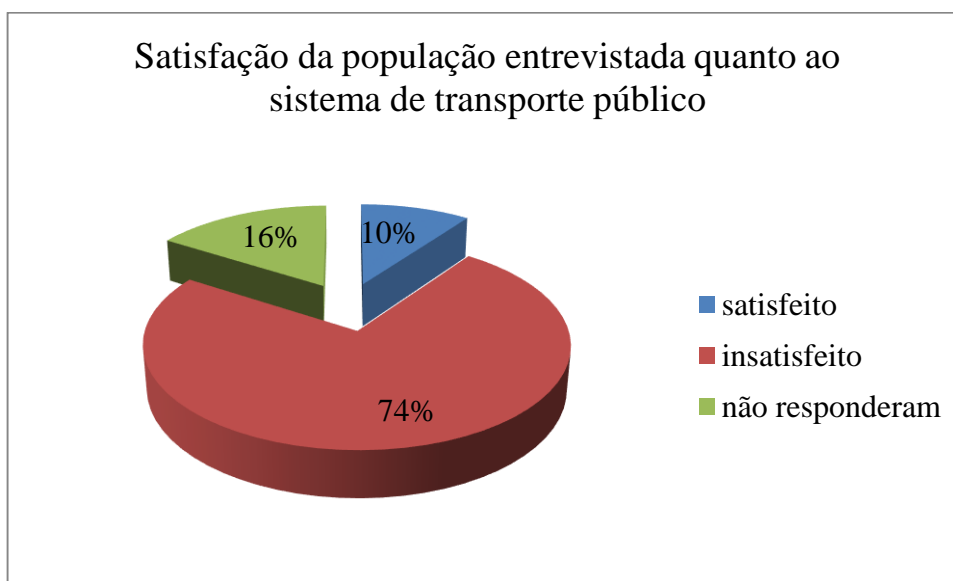
Itens 3.9, 5.6.1.4 e 8.5 – referente ao manejo de águas pluviais (sistema de drenagem pluvial), foi feita uma adequação ao projeto. Será executada a instalação de tubulação no canto do terreno, passando pela área verde e seguindo até a Rua Higino José Francisco. Essa tubulação será interligada ao sistema de drenagem pluvial instalada na Rua José Francisco Laurindo, e terá por destino final o Rio Itajaí-Açú.

Item 4.1 – DNIT – vide em anexo.

Item 5 – em anexo.

Item 5.6.1 – a Autorização de Corte (AuC) foi emitida sob o número AuC 004/2013, conforme pode ser observado em anexo. A área de corte autorizado foi de 14.359 m², devendo permanecer no local 6.155 m², que é a área verde remanescente. Referente ao isolamento da área, concluída a instalação do sistema de drenagem pluvial, a área será cercada em sua totalidade, sendo utilizado para tal muro.

Item 6.2.4 - Quanto ao transporte público, a pesquisa mostrou que os usuários estão insatisfeitos com o serviço – 74%. Apenas 10% dos entrevistados estão satisfeitos com o serviço prestado pela concessionária. 16% não responderam ou não opinaram, alegando não fazer uso do serviço. 74% dos entrevistados se diz insatisfeito com o serviço, conforme apresentado na Figura abaixo.



Item 9 – PROGRAMAS AMBIENTAIS

Programa ambiental de monitoramento da construção

O objetivo desse programa é colocar em prática tudo o que foi especificado no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRCC) durante a fase de execução das

obras. Todos os resíduos deverão ser separados de acordo com o plano, e os funcionários deverão ser orientados quanto à correta separação e deposição de cada classe de resíduo gerado.

Esses resíduos deverão ser recolhidos por empresa especializada e deverão ter por destino aterros devidamente licenciados, conforme PGRCC (vide projeto de licenciamento ambiental). A gestão ambiental da obra deverá contemplar esses quesitos. Bimestralmente deverão ser enviados relatórios à FUMAN informando os procedimentos que foram adotados durante a execução da obra. Deverão ser anexadas as notas fiscais de recolhimento e destino dos resíduos.

Item 9.2 - O empreendimento apresenta distância segura dos cursos d'água existentes. A água utilizada será fornecida pela SESAN, não ocorrendo captação de água subterrânea. O projeto prevê a instalação de sistema de drenagem pluvial e instalações sanitárias devidamente instaladas e de acordo com a legislação vigente. O sistema de tratamento de efluentes será composto de caixa de inspeção e distribuição, duas fossas sépticas e dois filtros anaeróbios, passando depois por caixa de desinfecção, e por fim, um sumidouro. Cada um dos galpões terá o seu sistema independente. O sistema de drenagem pluvial será composto de tubulação subterrânea. Essa passará pela lateral do terreno, pelo interior da área verde, e seguirá pela Rua Higino José Francisco até se conectar com o sistema de drenagem existente na Rua José Francisco Laurindo. O destino final será o Rio Itajaí-Açú.

ANEXOS

ANEXO 1: Autorização Ambiental para obra de terraplanagem emitida pela FUMAN



FUMAN – Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes
Prefeitura Municipal de Navegantes
Rua: João Emílio, 362 - Centro
CEP: 88375-000 Navegantes / SC Fone: (47) 3319-1089



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AuA Nº 052/2013

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes – FUMAN no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo ITEM XII, do Artigo 5º da Lei Complementar nº 013 de 17/12/2003; Lei Complementar 140 de 08/12/2011; Resolução CONSEMA nº 002 de 04/04/2012, concede a presente autorização à atividade abaixo descrita:

Identificação:

Nome: HB Empreendimentos Imobiliários Ltda.	CNPJ: 06.921.895/0001-83
Endereço: Rodovia BR 470, km 05.	
Bairro: São Domingos - Navegantes-SC	

Informações da Atividade:

Obras de Aterro, Nivelamento do solo e Manejo de águas pluviais.
Localização: BR-470- Km 05, lado esquerdo – Sul/Norte, São Domingos, Navegantes – SC.
Imóvel sob: Matrículas 7.179 e 7.128, Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes – SC, com área total de 22.313,79m², sendo que o projeto de terraplenagem tem uma área total de 16.056,00m².

Condições Específicas:

Autorização de Aterro com área de 16.056,00m², com volume total de 17.137,96m³, devem ser mantidas distâncias mínimas de segurança nas extremas com de terceiros, os taludes deverão ter uma inclinação de 45º graus e devem ser executadas bacias de contenção nas extremas até serem terminadas as obras de drenagem.

A drenagem deverá ser executada conforme projeto apresentado e conforme memorial descritivo de drenagem pluvial, onde o empreendedor compromete implantar tubulação até a drenagem municipal em vazão compatível com a existente. Será realizada a abertura superficial dentro da área de vegetação remanescente de dois metros de largura por duzentos e trinta e cinco de extensão, sendo que toda eventual supressão de vegetação será recomposta.

Condicionantes:

Recuperação do caminho de drenagem, deverá respeitar uma muda plantada a cada 9m² de área, resultando no plantio de 53 mudas de plantas nativas regionais.

É proibida a queima de resíduos a céu aberto.

Interferir o mínimo possível no fluxo do trânsito local, não permitindo o acúmulo de material sobre a via pública.

Comprometer-se a reparar eventuais danos causados nos logradouros públicos por fato da obra, incluindo o deslocamento de veículos de carga.

Implantar medidas preventivas relativas à segurança dos transeuntes, através da fixação de placas de advertência de risco e isolamento de áreas de riscos.

Esta autorização não o permite execução de obras e aterro na faixa de domínio de áreas do DNIT, caso o empreendimento a ser instalado no local for enquadrado na resolução CONSEMA 013/12 é necessário o licenciamento ambiental.

Deverá ser mantida a área com vegetação de 6.155,00m² sem interferência e cercada.

Técnico Responsável Projeto: Eng. Agrônomo Ivo E. Meyer CREA/SC, ART 4.361.795-0.

Técnico Responsável Execução: Eng. Civil Luiz A. Montibeiler, CREA/SC, ART 4.558.108-2.

OBS.: O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: NOME; OBJETO, ÁREA E Nº DA AUTORIZAÇÃO.

Validade: Esta Autorização Ambiental é válida pelo período de 12 (doze) meses.

Condições Gerais:

• A presente Autorização Ambiental viabiliza o empreendimento, quanto aos aspectos ambientais e não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

• Esta Autorização Ambiental não permite o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IMPORTANTE: Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.

OBSERVAÇÃO: Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, previstas na Lei 12.651/12 (Código Florestal) e suas alterações e Resolução CONAMA

Navegantes, 31 de Julho de 2013.

Paulo Celso Maier
SUPERINTENDENTE

Página 1 de 1

ANEXO 2: Autorização de Corte de Vegetação emitida pela FUMAN



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES
 Prefeitura Municipal de Navegantes
 Rua: João Emilio, 362 Centro - Fone: (47) 3319-1089
 Navegantes/SC – Cep: 88375-000

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO – AuC nº 004/2013

A Fundação do Meio Ambiente de Navegantes – FUNAM no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo ITEM XII, do artigo 5º da Lei Complementar nº 013 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar 140 de 08/12/2011; Resolução CONSEMA nº 002 de 04/04/2012, concede a presente declaração de uso e ocupação do solo, à atividade abaixo descrita:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Nome: HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	CPF/CNPJ: 06.921.895/0001-83	CTF/BAMA: 5.812.059
Endereço/ CEP: 88.375-000	Logradouro: Av. João Sacavén n° 571	Complemento: 11º andar
Bairro: Centro	Município: Navegantes – SC	Telefone:

Logradouro: Rod. BR 470 – km 04	Bairro: São Domingos II	Processo FUNAM: Prot/048/2012.
---	-----------------------------------	--

DADOS DO IMÓVEL:

Latitude (S): 731.260.66	Longitude (W): 7.025.659,22	Matrícula (S): 7.126 E 7.179 – CRI – Navegantes.
Área total: 22.313,79 m².	Área de preservação: 6.155,00 m².	Reserva legal: Área urbana.
Área autorizada: 14.359 m²	Área remanescente: 6.155,00 m²	

DADOS DA ATIVIDADE:

Tipo de exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana	Processo vinculado: FUMAN /065/056/2013
Bacia hidrográfica: Rio Itajaí Açu.	Unidade de conservação: Parque Natural Municipal de Navegantes.
Zona Costeira: ZC – S 3 – Litoral Norte	Válida até: 24 de julho de 2014

MATÉRIA PRIMA A SER EXTRAÍDA:

Volume total de toras, lenhas e Inventário Florestal: 325,21 metros estéreis de lenha.
Classificação da vegetação: Bioma mata Atlântica, Floresta Ombrófila densa de terras baixas, Secundária em estágio Médio de Regeneração.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL/TERMO DE COMPROMISSO:

No prazo máximo de 90 dias, como compensação ambiental, deverá o empreendedor adquirir e doar ao Parque Natural Municipal, uma área não inferior à 15.000 m² ou recolher ao fundo Municipal do Meio Ambiente, valor equivalente a aquisição da referida área. Deverá ser mantido no imóvel a área de 6.155,00 m², correspondente a 30% da área desmatada, devidamente cercada com cerca de tela em todo o seu perímetro e mantido o seu bioma original.

ENQUADRAMENTOS LEGISLATIVOS:

Lei Federal 12.651/12; Lei Federal 11.428/06; Decreto Federal 6.660/08; Lei Estadual 14.675/09; Resoluções CONAMA 388/07 e CONSEMA 03/08.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Agrônomo Ivo Eugênio Meyer – CREA SC 42.924-1 – ART. 4.559.108-2.

<p>Importante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização. Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente prevista em lei. O técnico responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão. Ao término da atividade encaminhar a FUNAM o relatório conclusivo das operações realizadas. O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivo DOF – Documento de Origem Florestal.
--

Navegantes, 23 de julho de 2013

Parecer Técnico nº 174/2013.

Assinatura da autoridade competente: Eng. Agr. Paulo Celso Mafra.

ANEXO 3: Viabilidade do fornecimento de energia elétrica emitida pela CELESC



DE 00-00000000-00-00000000-00000000-00000000

Itajaí,

A/C Celso Renato Ferreira
Rua 276, Nº 80 Meia Praia
CEP 88.220-000 – Itapema - SC

Prezado Senhor,

Ref.: Consulta Prévia – Condomínio Logístico

Em resposta a sua consulta prévia datada de 20/06/2013 protocolada sob o nº 401201 temos a informar que há condições técnicas de atendimento.

A tensão de fornecimento é de 23,1 KV para tensão primária, e 380/220V para a tensão secundária. O ponto de entrega será em poste da rede CELESC.

Salientamos que poderá haver investimentos por parte do interessado para adequação da rede de energia elétrica.

A liberação da carga fica condicionada à execução da obra e à assinatura do contrato de fornecimento de energia elétrica. Informamos ainda que V.Sª deverá entrar em contato com a área de projeto 90 dias antes da ligação definitiva da obra, para que possamos dar prosseguimento ao referido processo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (47)-3341-2040.

Segue anexa consulta prévia, que V.Sª deverá encaminhar junto com o projeto elétrico, à esta Agência Regional, para aprovação.

Atenciosamente.

Iron Silva.
Chefe da Agência Regional de Itajaí


Anexo: o citado

GESTÃO DE RESULTADOS – COMPROMISSO COM O SUCESSO

Rua Blumenau, N.º 1414
Bairro: São João
CEP: 88.305-102
Itajaí - SC

Telefone: (047) 3341-2000
Fax: (047) 3341-2070
Caixa Postal: D-32
Impressão: 18/07/2013 15:07

DUT

	CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	Nº
		DATA

DADOS DA OBRA / EDIFICAÇÃO				CELESC SECRET. ITAUMI 17/20/03/2003 14:59 00040200
NOME: CONDOMÍNIO LOGÍSTICO				
ENDEREÇO: BR 470, Nº 5080 – BAIRRO MACHADOS				
MUNICÍPIO:	NAVEGANTES	N.º PAVIMENTOS	01	ÁREA TOTAL m²
				8.487,25
				LIGAÇÃO DEFINITIVA (EM MESES)
				10
TIPO:	<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> INDUSTRIAL			
N.º DE UNIDADES CONSUMIDORAS	EXISTENTES		A INSTALAR	
			03	
AUMENTO DE CARGA:	NÃO		X SIM	
	N.º DE UNIDADES CONSUMIDORAS COM CARGA SUPERIOR A 75 kW:			
	NÚMERO DA CONTA DA UNIDADE CONSUMIDORA:			

CARGA INSTALADA		DEMANDA PROVÁVEL	
EXISTENTE	kW	kW - FP	%
A INSTALAR:	162,12 kW	107,09 kW - FP	%
TOTAL:	162,12 kW	107,09 kW - FP	%
		112,52 kVA	

DEMANDA		
UNIDADES RESIDENCIAIS	UNIDADES COMERCIAIS	UNIDADES INDUSTRIAIS
kVA	kVA	108,62 kVA


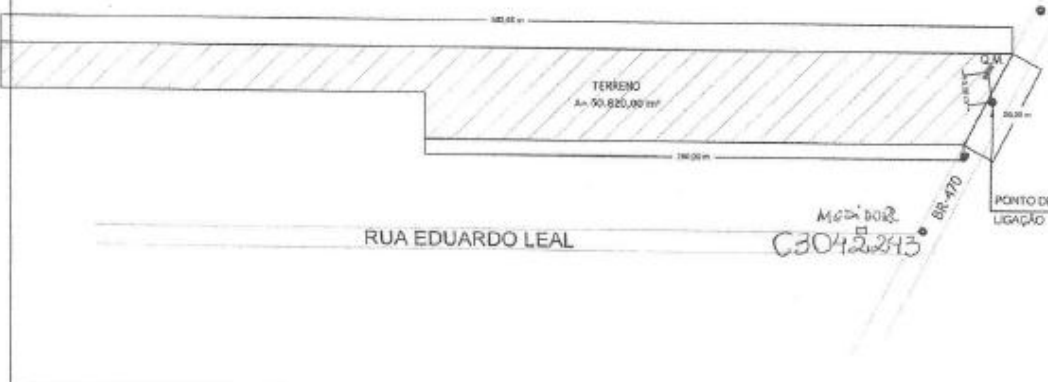

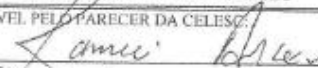
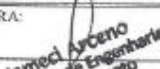
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES/PROPRIETÁRIO	
NOME: CELSO RENATO FERREIRA	CPF: 531.279.439-20
ENDEREÇO RUA 276, Nº 80 – MEIA-PRAIA - ITAPEMA	FONE/FAX 47 8835-7537 / 3268-0385
PROPRIETÁRIO HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	FONE/FAX

UNIDADES RESIDENCIAIS (APARTAMENTOS)							
TIPO 1		TIPO 2		TIPO 3		TIPO 4	
ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE	ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE	ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE	ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE
XXX	XX	XXX	XX	XXX	XX	XXX	XX
TIPO 5		TIPO 6		TIPO 7		TIPO 8	
ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE	ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE	ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE	ÁREA ÚTIL (m²)	QTDIDADE
XXX	XX	XXX	XX	XXX	XX	XXX	XX

CONDOMÍNIO / SERVIÇOS					
ILUMINAÇÃO		TOMADAS DE CORRENTE		ELEVADORES	
POTÊNCIA INSTALADA (kW)	F.P.	POTÊNCIA INSTALADA (kW)	F.P.	POTÊNCIA (CV)	QTDIDADE
1,95	0,9	1,2	0,9	XXX	XX
MOTO-BOMBA 1		MOTO-BOMBA 2		TIPO MOTO-BOMBA	
POTÊNCIA (CV)	QTDIDADE	POTÊNCIA (CV)	QTDIDADE	<input type="checkbox"/> MONOFÁSICA <input type="checkbox"/> TRIFÁSICA	
XXX	XX	XX	XX		
OUTRAS CARGAS (ESPECIFICAR: TIPO POTÊNCIA, ETC.):					
Portão eletrônico = 0,75 kW,					

UNIDADES COMERCIAIS (LOJAS E ESCRITÓRIOS)			
POTÊNCIA INSTALADA	LOJAS	ESCRITÓRIOS	TOTAL
N.º DE UNIDADES	XX	XX	XX
ILUMINAÇÃO E TOMADAS	kW	XX	XX
AR CONDICIONADO	kW	XX	XX
CHUVEIROS	kW	XX	XX
MOTORES	CV/kW	XX	XX
POTÊNCIA INSTALADA TOTAL	kW	XX	XX

UNIDADES INDUSTRIAIS				
TIPO - I	POTÊNCIA INSTALADA (kW)	FATOR DE DEMANDA (%)	DEMANDA (kW)	POTÊNCIA DO MAIOR MOTOR (CV)
	162,12	66,06	107,09	03

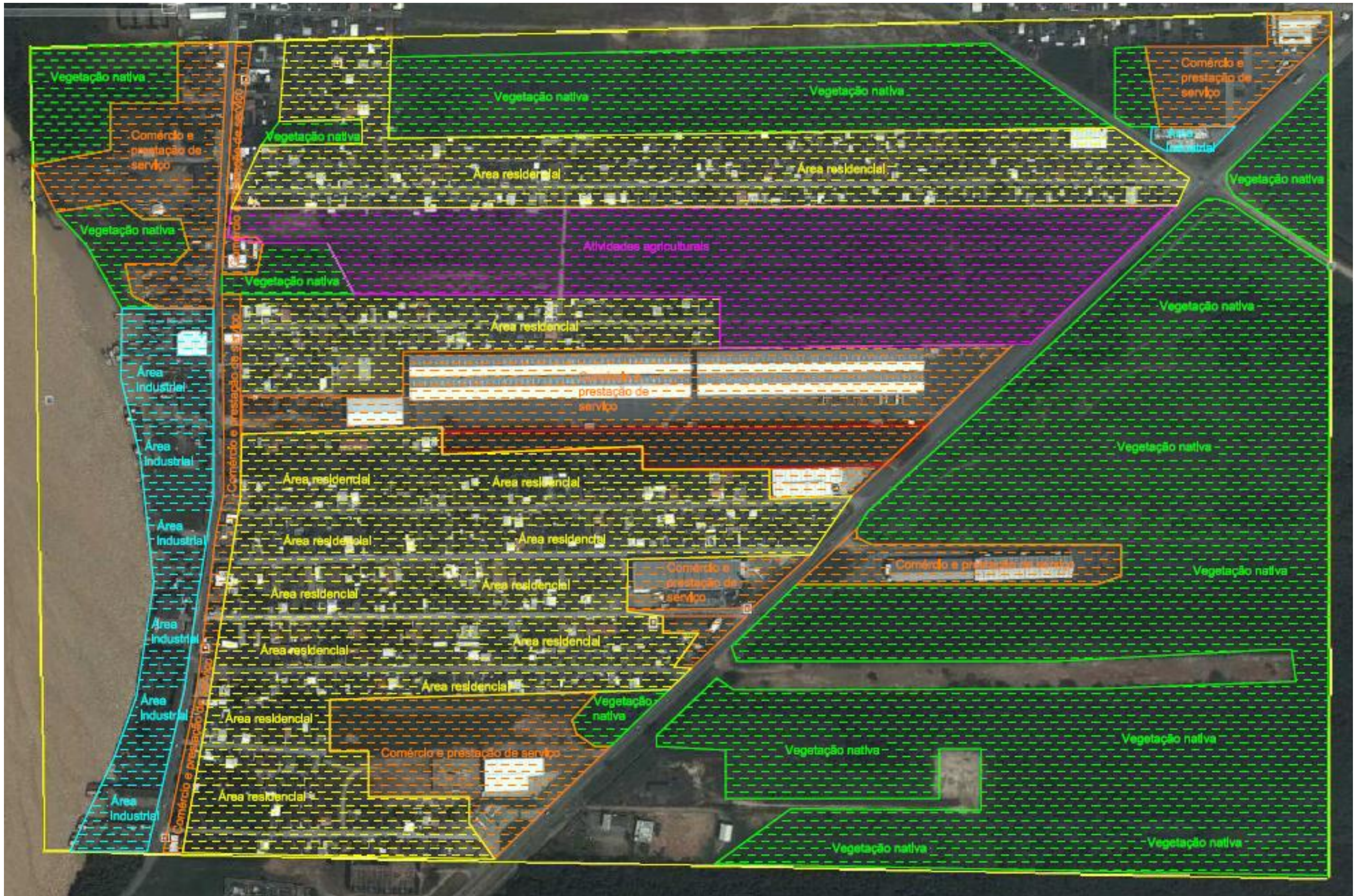
	CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		Nº
			DATA
DEVERÁ SER ESPECIFICADO NESTA PLANTA DE SITUAÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. ▪ POSICIONAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E N.º DA FU MAIS PRÓXIMA. ▪ LOCALIZAÇÃO DO TRANSFORMADOR. ▪ LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO DE ENERGIA E DA MEDIÇÃO. ▪ DISTÂNCIA APROXIMADA DO POSTE DE DERIVAÇÃO ATÉ A MEDIÇÃO. 		ESCALA:	
PLANTA DE SITUAÇÃO:			
			
PARECER DA CELESC			
O FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO:		NA TENSÃO DE:	
<input type="checkbox"/> DIRETO DA REDE SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO		380/220 V	
<input checked="" type="checkbox"/> ATRAVÉS DE TRANSFORMADOR EM SUBESTAÇÃO EXTERNA LOCALIZADA NO TERRENO DA EDIFICAÇÃO		13.800 V	
<input type="checkbox"/> ATRAVÉS DE TRANSFORMADOR EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA LOCALIZADA NO TERRENO DA EDIFICAÇÃO		<input checked="" type="radio"/> 23.000 V	
* O PEDIDO DE LIGAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADO COM DIAS DE ANTECEDÊNCIA.			
SE: NGS	SIGLA DO AL: 06	CHAVE FU:	
OBSERVAÇÃO:			
<i>CONFORME COPIA EM ANEXO.</i>			
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		ASSINATURA:	
CELSO RENATO FERREIRA			
DATA: 19/06/2013			
RESPONSÁVEL PELO PARECER DA CELESC:		ASSINATURA:	
			
MATRÍCULA: M.164-3		DATA: 18/07/13	
		Jamed Jyceno Supervisor de Engenharia e Planejamento Matrícula 11164	

ANEXO 4: Imagem de satélite com indicação da localização dos equipamentos urbanos e comunitários existentes na AID do EIV.



ANEXO 4 – Imagem de satélite mostrando a AID do EIV (retângulo amarelo), e a indicação da localização dos equipamentos urbanos e comunitários. Fonte: Google Earth. Acessado em 19/9/2013.

ANEXO 5: Uso e ocupação do solo na AID do EIV



Anexo 5: Imagem mostrando o uso e ocupação do solo na (AID) – retângulo amarelo (1.684.916 m²). Os polígonos verdes representam as áreas cobertas com vegetação nativa (35,11%) ou 591.574 m²; os polígonos azuis representam as áreas ocupadas com atividades industriais (3,4%) ou 57.287 m²; os polígonos alaranjados representam as áreas ocupadas com atividades comerciais e de prestação de serviços (14,49%) ou 244.144 m²; os polígonos amarelos representam as áreas residenciais (26,49%) ou 446.334 m²; os polígonos roxos representam as áreas ocupadas com atividades agrícolas (8,58%) ou 144.566 m²; os polígonos brancos representam as áreas ociosas (6,52%) ou 109.856 m²; o restante da área (5,41%) ou 91.155 m² são ocupados pelo Rio Itajaí-Açu. **Fonte:** Google Earth, acessado em 12/09/2013.

ANEXO 6: Protocolo do pedido de viabilidade de acesso junto ao DNIT

Ofício nº 111/13

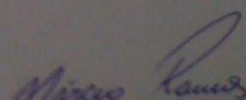
São João do Itaperiú 14 de Agosto de 2013

À DNIT SUPERINTENDÊNCIA RIO DO SUL

A EMPRESA HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, neste ato representada através da empresa TERRA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, com Sede Rodovia SC-474, nº 2330, Sala 5 - Centro, no Município de São João do Itaperiú, Santa Catarina, vem por meio deste apresentar O PEDIDO DE VIABILIDADE DE ACESSO NO KM 3+600 SENTIDO BLUMENAU / NAVEGANTES, bem como protocolar uma cópia para análise.

Estamos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas oriundas da presente regularização.

Atenciosamente,

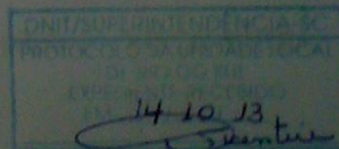

Empresa Contratada: TERRA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA



TERRA Engenharia e Topografia
Rodovia BC 474 - Km 05 - nº 2330 - Sala 05 - Centro São João do Itaperiú - SC - CEP 88395-000
Fone: (47) 3458-0582 - e-mail: terraengenharia@terra.com.br

1.1 APRESENTAÇÃO

A empresa **TERRA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**, com Sede Rodovia SC-474, nº 2330, Sala 5 - Centro, no Município de São João do Itaperiú, Santa Catarina, neste ato, representando a empresa **HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em atendimento às exigências e normas em vigor, vem solicitar a **VIABILIDADE DE ACESSO NO KM 3+600 DA RODOVIA BR-470, SENTIDO BLUMENAU / NAVEGANTES**.



5

TERRA PROJETOS

Rodovia SC 474 - Km 05 - nº 2330 - Sala 05 - Centro São João do Itaperiú - SC - CEP 88395-000
Fone: (47) 3458 -0592 - e-mail: terraengenharia@terra.com.br